ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 30 de maio de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 105 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 34ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Luís Carlos de Jesus Ribeiro". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que constava ainda da apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao coordenador do Projeto Casamentos Comunitários da Comarca de Imperatriz do Poder Judiciário, Adolfo Pires da Fonseca Neto, aos juízes Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia, Dr. José Jorge Figueredo dos Anjos Junior (diretor da Secretaria da Corregedoria), Silecina Henrique Locatelli (Açailândia), Antônio Martins de Araújo (Senador la Rocque), Glender Malheiros Guimarães (João Lisboa), Denise Pedrosa Torres, Marcos Antônio Oliveira, Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, Thiago Henrique Oliveira de Ávila e Ana Lucrécia Bezerra

Sodré e aos juízes de Paz, Luziane Lucena Sousa Oliveira, Ciro Rodrigues Martins e Maria Cláudia Silva Araújo, pela brilhante realização de aproximadamente trezentos casamentos comunitários, no Município de Imperatriz, em 18.05.2023, no Centro de Convenções. (Projeto que precisa ser enaltecido e aplaudido, por objetivar converter uniões estáveis em casamentos, além da regularização do estado civil de casais hipossuficientes, para fins de proteção da família e ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa; e da apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 273/2023, de autoria da Mesa Diretora, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei sobre política municipal para pessoas em situação de rua; Nº 274/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, da cobertura da quadra poliesportiva da Avenida Principal 1 e reforma da área de lazer do anexo da quadra localizada no Residencial Sebastião Régis; Nº 276/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Educação, Felipe Costa Camarão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da firmação de parceria para a construção de creche na Grande Vila Nova. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de Nº 100, em 09.03.2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido]; Nº 277/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres e instalação de redutores de velocidade (taxões refletivos) no cruzamento da Avenida Liberdade com a Rua Quadrilátero, na Vila Cafeteira; Nº 278/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao gerente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Adonilson Lima, da firmação de parceria para a viabilização de obra de instalação de rede de esgotos nas ruas adjacentes aos riachos Cacau, Bacuri, Santa Tereza e Capivara; Nº 279/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Pedro Abreu, na Vila Independente. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que assinalou a necessidade do reconhecimento do trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Poder Judiciário na região, sob a coordenação do diretor do Fórum Ministro Henrique de La

Rocque, de realização de casamentos comunitários, que grande benefício vinha trazendo a milhares de casais de baixa renda. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao coordenador do Projeto Casamentos Comunitários da Comarca de Imperatriz do Poder Judiciário, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da Mesa Diretora, momento em que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, destacou a necessidade da formulação de projeto de lei sobre política municipal para pessoas em situação de rua. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 273/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Silva, que reclamou da falta de cobertura da quadra poliesportiva da Avenida Principal, assim como das más condições de conservação da área de lazer do anexo da quadra localizada no Residencial Sebastião Régis, de forma que se fazia necessária a execução das medidas sugeridas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida, que protestou contra a omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que convocou a "reassumir" o cargo. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 274/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a relevância da construção de creche na Grande Vila Nova para a melhoria da qualidade de vida da comunidade dessa região. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Messias da Silva e Flamarion de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 276/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, por solicitação do autor, Jhony dos Santos Silva, a Indicação Nº 277/2023 fora retirada da Pauta. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que enfatizou a relevância da firmação de parceria para a viabilização de obra de instalação de rede de esgotos nas ruas adjacentes aos riachos Cacau, Bacuri, Santa Tereza e Capivara. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 278/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri

Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da revitalização da quadra poliesportiva da Escola Municipal Pedro Abreu, na Vila Independente. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria, os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 279/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães comentou que, como já haviam sido emitidos os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, gostaria que fosse colocado em pauta o Projeto de Lei Ordinária Nº 01/2023 (que dispunha "sobre autorização do remanejamento de dotações orçamentárias da Lei Ordinária Nº 1960/2022, que 'Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023 e atende a necessidade e urgência da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências'". A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que a mencionada matéria seria exposta à apreciação do Plenário na próxima Sessão Ordinária. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Resolução Nº 2/2023, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Cria a Galeria de Artes da Câmara Municipal de Imperatriz"; Decreto Legislativo Nº 18/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Silvano Pereira Gentil"; e Decreto Legislativo Nº 19/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Cleomar Conceição da Silva". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Resolução Nº 2/2023, e Pareceres Verbais (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decretos Legislativos em Pauta. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Resolução Nº 2/2023, quando argumentou que a proposição viria abrir espaço na Câmara Municipal de Imperatriz para exposição de artes plásticas, artesanatos e livros, o que fomentaria a produção de obras de arte e geraria renda para artistas locais, após o que repassou a palavra ao coautor, Francisco Rodrigues da Costa, que afirmou a importância da cessão de espaço na Casa para as manifestações culturais da cidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Resolução Nº 2/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,

expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Jhony dos Santos Silva, que argumentou que o empresário Silvano Pereira Gentil era destacado empreendedor do comércio varejista que gerava mais de cem empregos diretos, de forma que era merecedor da honraria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Whelberson Lima Brandão, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Francisco Messias da Silva, que enfatizou o merecimento da professora Cleomar Conceição da Silva, que contava quarenta e um anos de excelente prática docente e administrativa no sistema municipal de ensino de Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Francisco Messias da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães e Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar, da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que Imperatriz não contasse com a presença do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que era um "fujão" que se ausentara da cidade para não ser citado pela Comissão Processante instaurada na Câmara Municipal. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que havia notícia de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] desejava voltar a ser policial, o que era positivo para Imperatriz, uma vez que ele, tanto quanto o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, havia abandonado

o Município à própria sorte e eram apenas "caloteiros". Ao fazer uso da palavra, na Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz explicou que a Comissão Processante ainda não havia encontrado o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para notificá-lo, porque este, conforme noticiara a imprensa, encontrava-se participando de evento político em São Luís. Nessa oportunidade, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, na impossibilidade de notificar o prefeito pessoalmente, a Comissão Processante tomaria a providência de notificá-lo por edital a ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal e no jornal *O Progresso*. Na sequência, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que a Câmara Municipal de Imperatriz contrataria empresa de auditoria para auxiliar nos trabalhos da Comissão Processante e estaria à disposição para receber contribuição de qualquer dos edis. Concedido-lhe aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral sugeriu que a Comissão Processante solicitasse informações ao secretário municipal de Saúde [Alcemir da Conceição Costa] sobre a quantidade de óbitos registrados no Socorrão [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] e no Socorrinho [Hospital Municipal Infantil de Imperatriz - HMII], no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de maio de 2023, pois esses dados consistiam em parâmetro importante para os trabalhos da Comissão Processante. Ao voltar a se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a Comissão Processante realizaria seus trabalhos de forma imparcial, de forma a assegurar ao investigado o direito a ampla defesa, a propósito do que frisou a qualidade positiva da postura do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que assegurara o apoio necessário ao bom funcionamento da Comissão Processante. Facultado-lhe aparte, o vereador Roberto de Sousa Silva informou que, se a Comissão Processante não localizara o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para notificá-lo, era porque este viajara a São Luís em busca de recursos para o Município. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva acrescentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, era competente e se empenhava em resolver os problemas de infraestrutura da cidade, após o que destacou a atuação do deputado JP [Josivaldo dos Santos Melo] em favor de Imperatriz e do Maranhão. Em face de interrupção da palavra do vereador Roberto de Sousa Silva por cidadão do Povoado São Félix presente na Galeria que protestara contra a omissão do Poder Executivo na região da Estrada do Arroz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, sugeriu a esse edil que promovesse Tribuna Popular para discutir as questões de interesse dos povoados dessa região. Ao retomar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz informou que os servidores da Câmara Municipal estavam contribuindo de forma significativa para o bom andamento dos trabalhos da Comissão Processante. Ao fazer uso da palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou que, conforme avaliação da Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e pelo Portal da Transparência, o Poder Legislativo mais uma vez

alcançara o nível A, o que atribuiu a mérito não apenas da Mesa Diretora, mas de todos os vereadores e servidores. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que fazia falta a presença do povo na Câmara Municipal e defendeu a postura de cidadão morador do Povoado São Félix que rebatera as declarações do edil Roberto de Sousa Silva quando este se manifestava da Tribuna, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, respondeu que era justo que qualquer vereador propusesse a manifestação de membros da população em Tribuna Popular, nos termos do artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal, mas era contrário a bate-bocas como o que se verificara momentos antes. Nesse ínterim, inscritos para se manifestar no Grande Expediente, os edis Aurélio Gomes da Silva e Ricardo Seidel Guimarães solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário